



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024



PORTARIA Nº. 107/2022/ GP, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor **Gilberto Rodrigues da Silva**, lotado na prefeitura Municipal de Francisco Macedo, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, pela Constituição Federal de 1988 e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor **Gilberto Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a esta administração pública em 27 de dezembro de 2022, requerendo o gozo de férias no período de 01/01/2023 até 30/01/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 61 da Lei nº 004/1997, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos municipais de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de férias do servidor **GILBERTO RODRIGUES DA SILVA**, portadora do CPF nº ***.724.45*-**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, deste Município de Francisco Macedo - Piauí, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023, com ônus para o órgão concedente, referente ao período aquisitivo de janeiro/2022 à dezembro/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo – Piauí, aos vinte e oito dias de dezembro de dois mil e vinte e dois (28/12/2022).

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal